



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias que concediam horas adicionais aos professores em Regime Suplementar, abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER	132/2016
1738-1	SONIA APARECIDA MIOTTO	133/2016
2300-1	VILMA FURQUIM DE MATTOS	168/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

CANDÓI

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2369
De 09/04/16
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br